



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0630/2017, de 06 de outubro de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XIX, Artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0538/2017, de 06 de setembro de 2017, que designou membros para comporem a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha dos novos membros da Comissão de Supervisão do Pessoal Técnico Administrativo em Educação – CISPTAE;

**CONSIDERANDO** o requerimento emitido pela Presidência da Comissão acima citada, em 29 de setembro de 2017, solicitando a prorrogação de prazo para realização das eleições para a escolha da CISPTAE;

**R E S O L V E:**

**Ar. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0538/2017, de 06 de setembro de 2017 para conduzir o processo de escolha dos novos membros da Comissão de Supervisão do Pessoal Técnico Administrativo em Educação – CISPTAE possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo único: a referida Comissão é composta pelos servidores Técnico-Administrativos **Franceliza Monteiro da Silva Dantas** (Presidente), **Carolnye Oliveira Souza**, **João Batista de Oliveira Junior**, **Lara Jordanna Nunes de Oliveira**.

**Art. 2º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Recebido e encaminhado-se no  
Gabinete do Reitor em  
06 / 10 / 17

  
Ana Beatriz de Medeiros  
Assistente em Administração